



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA
PARAÍBA - CEDCA/PB-2018**

Local: Casa dos Conselhos Estaduais da Paraíba	Data: 11/09/2018	Hora: 14:00 horas
--	-------------------------	--------------------------

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Coordenação dos Planos Estaduais.
3. Repasse das Comissões e outras representações CEDCA.
4. Agendamento das Comissões Permanentes.
5. Rever o valor das diárias do CEDCA/PB.
6. Oficina Rede Criança PB.
7. Apresentação do Edital Captação de Recursos.
8. Conferências Municipais (São Bento e Caaporã).
9. Resolução N.181/2016 do CONANDA.
10. Encontro da Comissão Participação de Adolescentes.
11. Informes.

ATA DECLARATÓRIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as 14:00 horas na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu a reunião Ordinária. Visto quórum suficiente a presidente Josiana iniciou a reunião desejando boas vindas e seguiu com a leitura da ata anterior. Após, Salete a coordenadora Estadual dos planos falou da importância dos membros do CEDCA estarem nos planos e discorreu sobre a Audiência Pública com o sistema de garantia organizada através do Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual , bem como apresentou o Termo de referencia para aprovação do colegiado. Ainda em sua fala, explicou que ocorrerá uma reunião dia 20 de novembro e que o evento apresentado será para o quantitativo de 200 pessoas. Salete a coordenadora dos planos também expôs sobre a condição do Plano de monitoramento socioeducativo e afirmou que há um resolução para a Comissão e para o GT SINASE. O conselheiro Antônio afirmou que o GT esta funcional e a comissão não esta. Por vez, Salete a coordenadora dos planos disse que está



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

discussão entrará para pauta da próxima reunião para definir a composição da Comissão e do GT. A conselheira Socorro Carvalho e a conselheira Josiana afirmaram que a responsabilidade do CEDCA é a Comissão. Seguido, o Conselheiro Antônio pediu que seja solicitado da Educação a representação para composição da Comissão. Desta forma, o encaminhamento definido é a formalização por Ofício para a coordenadora dos planos informando o desmembramento da Comissão de medidas socioeducativa do GT SINASE e a aprovação do Termo de referência da Audiência para 200 pessoas com coffee break. Seguida a reunião, no ponto de pauta referente ao repasse das Comissões discutiu-se sobre a solicitação da Conselheira Célia no tocante a Escola de Conselhos se tornar política Pública e o colegiado delibera encaminhar esta demanda para a Comissão de Políticas Públicas. Por vez, a Conselheira Josiana colocou participação no evento e solicitou que o Conselheiro Renato apresentasse sobre o evento “Diálogos”, ao qual participaram. O conselheiro também apresentou a Resolução N°181 e o decreto 6040/2007-GPTE e, afirmou que a ideia é fortalecer os povos e redes tradicionais para fortalecer as políticas públicas para estes grupos específicos ao qual trata o decreto. Em fala, o conselheiro Renato ainda expôs sobre a importância de convidar o gestor da Escola de Conselhos de Pernambuco para repassar a experiência, tendo em vista o bom exemplo do Estado e afirmou que a Paraíba já vai no terceiro aditivo e não conseguiu andar, assim sugeriu formação através da experiência com a inserção de crianças e adolescentes na elaboração do plano. Assim, a conselheira Josiana solicitou o envio das propostas que foram construídas nesse evento e registrou também a participação no encontro dos Conselheiros Tutelares e exemplificou as dificuldades de participação destes Conselheiros, afirmando a ausência das prefeituras no apoio para realização dessa participação. Posteriormente, o conselheiro Renato solicita que a Resolução N°181 seja inserida na grade curricular da escola de Conselhos, sendo deliberado o envio de ofício para a Escola de Conselhos. A Conselheira Socorro Carvalho fala sobre o Plano Decenal e solicita pauta para próxima reunião. Seguidamente, o conselheiro Renato solicita fala sobre a demanda solicitada por e-mail acerca da participação de adolescentes em meio fechado em eventos, visto que em contato com a FUNDAC, a instituição respondeu que a participação de adolescentes em meio fechado só é possível com escolta. Com isso, o conselheiro sinalizou que entrou em contato com a coordenação nacional do SINASE e obteve resposta que essa questão é definida nas unidades quando decidem quais adolescentes podem participar destes eventos. Desta forma o conselheiro afirmou que esse processo é contraditório ao que prevê a resolução 181 e afirmou não aceitar o processo de algemar e usar escolta para adolescentes em meio fechado e colocou que é preciso debater sobre essa questão para garantir o protagonismo dos adolescentes em meio fechado dentro dos eventos. A conselheira Socorro Carvalho esclareceu que é



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

preciso discutir com o Conselho e destacou que na experiência de Campina grande os adolescentes são acompanhados por escolta e justificou que essa ação é definida por o Juiz e que normalmente não autorizam o deslocamento do adolescente sem escolta. Visto as questões o colegiado deliberou o encaminhamento da demanda para a Comissão Jurídica para que possam elaborar resolução, passar pela comissão SINASE e encaminhar para as unidades. Após fala da conselheira, o conselheiro Renato fez encaminhamento sobre a carta de compromisso em 2014 com 24 intenções assinada pela gestão e solicitou que a comissão de Políticas Públicas possam analisar e verificar quais pontos da cartilha foram cumpridos e os que não foram cumpridos elaborar uma nova cartilha para repassar para a nova gestão. Por vez, a conselheira Luiza solicitou que a comissão financeira possa prestar conta acerca do fundo. No tocante ao ponto de pauta sobre as diárias, a conselheira Josiana solicitou que a Técnica Lhays que apresentasse sobre o monitoramento das diárias creditadas e não creditas, por vez, a técnica colocou que após o monitoramento verificou-se que apenas três solicitações de diárias chegaram ao setor de pagamento, os demais processos não foram localizados. Afirmou que é preciso monitorar pois os processos foram encaminhados e protocolados. Seguida a discussão sobre as diárias, o colegiado delibera a partir do decreto que dispõe sobre o valor das diárias, que os valores sejam alterados, haja vista que o valor atual é R\$ 70,00 e passará então a ser pago R\$ 100,00 para Conselheiros e Técnicos Administrativos e que ficará demandado para a Comissão Jurídica a formulação do documento para a alteração dos valores. Na ocasião, a Conselheira Josiana propôs que as reuniões das comissões possam ser realizadas no mesmo dia da reunião ordinária e que comece a partir de outubro, por vez, o colegiado acatou a sugestão. Sucessivamente, na pauta sobre a Rede Criança PB, a Conselheira Josiana teceu considerações sobre as formações nos polos e pediu que as Instituições do CEDCA/PB divulguem e se cadastrem e o colegiado aprova que Socorro Vieira esteja na próxima reunião Ordinária. No que se refere as Conferências municipais, a conselheira Josiana solicitou que o colegiado possa começar a realizar as palestras e que há material padronizado para apresentação nos municípios e, expõe que as Conferências de São Bento e Caporã foram positivas e produtivas com a participação dos adolescentes. Logo após, na discussão sobre o encontro de participação adolescente, a conselheira Josiana relatou que é preciso aumentar o número de representante do CEDCA na comissão tendo em vista o cumprimento das demandas, assim solicitou a indicação de mais um membro do colegiado, levando em consideração a representação de 4 adolescentes. Nesse sentido, o colegiado decide que o deslocamento dos adolescentes do interior devem ser articulados com os CMDCA's e que a reunião com os adolescentes para planejar o encontro afim de definir a Comissão de participação do Estado seja dia 21 de setembro e que o Conselho irá arcar com alimentação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Deliberada as questões, a conselheira Madalena expos sobre o relatório encaminhado por o adolescente Francisco Lucas que dispõe sobre visitas as escolas de alguns municípios e apontou que o relatório demonstra as fragilidades das escolas enquanto as Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, mas ressalta a importância do protagonismo. Assim, o conselheiro Antonio relatou que enquanto representante da educação nota-se que as escolas tem resistência na implementação do grêmio estudantil e propôs como encaminhamento que o Conselho possa articular com a SEJEL uma formação para implementação dos grêmios por meio dos adolescentes. Posteriormente, a conselheira Josiana discutiu sobre o edital de captação de recurso para financiamento de projetos e afirmou que foi revisado pela acessória jurídica e solicitou que o colegiado possa aprovar até o dia 18 de setembro para publicação e, com isso o Conselheiro Renato se disponibilizou para encaminhar o modelo de relatório padrão para inscrições de projetos. No que se refere aos informes, a conselheira Madalena expos sobre a nota de alienação parental encaminhada por CONANDA e o colegiado deliberou que a Comissão Jurídica possa elaborar um parecer social. Ainda assim, o colegiado aprovou a ida da Conselheira Josiana como representante do CEDCA para o Encontro de Adolescentes das Coalizões Nacionais da REDLAMYC a realizar-se no Rio de Janeiro no mês de novembro. Por fim, concluída a pauta, a presidente deu a reunião por encerrada e eu Lhays Martinna Pinto Pereira lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

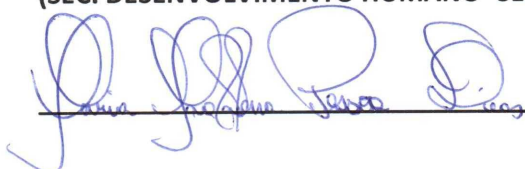


Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

LISTA DE PRESENTES:

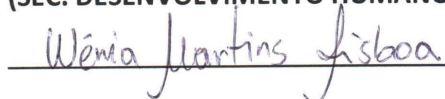
MARIA MADALENA PESSOA DIAS

(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)



WÊNIA MARTINS LISBÔA

(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)



ÉRICA RENATA CHAVES DE ARAÚJO

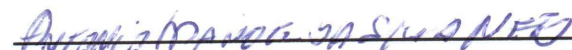
(FUNDAC)

DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTI

(FUNDAC)

ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO

(SEC. DE EDUCAÇÃO)



SILVANA DE ÁVILA LINS TEIXEIRA

(SEC. DE EDUCAÇÃO)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

MORGANA KÉTSIA A. BRITO

(SEC. DE SAÚDE)

RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA

(SEC. DE SAÚDE)

PRISCILLA GOMES DE ARAÚJO

(SEC.DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)

RAYZA AZEVEDO DE MIRANDA

(SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)

JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES

(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)

ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO

(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)

LUCIANA MICHELLY N. DE LIMA

(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ESTERLANDIA BEZERRA DE SOUZA

(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)

FREI ANASTACIO RIBEIRO

(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

ANÍSIO MAIA

(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

RODRIGO MOTA DE ALMEIDA

(SEC. TURISMO)

GEORGIA JALES MAIA

(SEC. TURISMO)

DIEGO SERAFIM BIAZON

(SEC. ORÇAMENTO E GESTÃO)

INDIRA LEITZKE DE CASTRO



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

(SEC. ORÇAMENTO E GESTÃO)

NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS

(SEC. DA CULTURA)

LARISSA MARIA DA S.COSTA

(SEC. DA CULTURA)

RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

EDMAR BARBOSA BONFIM

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

MARIA LUIZA DA SILVA

(CENTRO DIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)

Maria Luiza da Silva

ODETE RICARDO DA SILVA

(CENTRO DIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)

EDNALVA DA SILVA NASCIMENTO

(CEFEC)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

LILIANE DE LOURDES SILVA INÁCIO

(CEFEC)

RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS

(PESTALOZZI-PB)

MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS

(PESTALOZZI-PB)

JOSÉ ADAILTON GOMES GONÇALVES

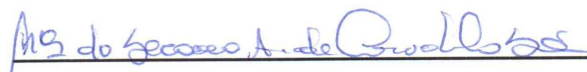
PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)

ROSENILDA DOS SANTOS DIAS

PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)

M^a DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ

(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)



M^a DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO

(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

MARCIO COSTA DOS SANTOS

(CACE)

JOANA ANGELICA MOURA DE MENEZES

(CACE)

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA

(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)

Josiana Francisca da Silva.

PERPETUA SOCORRO A. DA SILVA

(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)

IRENE MARINHEIRO J. DE OLIVEIRA

(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)

ISABELLA CANDEIA DE ALENCAR

(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

JOANA MARIA FREITAS

(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)

ANA PRISCILLA SOARES CAVALCANTE

(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)

CÉLIA DOMICIANO D. MONTENEGRO

(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)

JENETE MONTEIRO FERNANDES

(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)
